



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N° 0502/2024

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 02/02/2024

Responsável [assinatura]

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/2024**  
**De 02 de Janeiro de 2024**

**TRANSFERE** o Servidor Celson Pinto  
e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, CLEBER TRENHAGO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Transfere o Servidor Celson Pinto CPF N° 926.246.260-34 cargo de Zelador matricula nº 483, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver suas funções na Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação no Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia 01 de Janeiro de 2024.

**Art.2º** - Esta ordem de Serviço entrara em vigor na data de sua Publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)  
Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS